



**Universidade do Minho**  
Escola de Psicologia

Gisela Filipa Pereira de Carvalho

**Homens vítimas de violência doméstica e  
homicídio conjugal: Perceções das polícias**



**Universidade do Minho**

Escola de Psicologia

Gisela Filipa Pereira de Carvalho

## **Homens vítimas de violência doméstica e homicídio conjugal: Perceções das polícias**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado em Psicologia Aplicada

Trabalho realizado sob a orientação da  
**Professora Doutora Marlene Alexandra Veloso de Matos**

junho de 2016

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E HOMICÍDIO CONJUGAL

## DECLARAÇÃO

**Nome:** Gisela Filipa Pereira de Carvalho

**Endereço eletrónico:** pg28215@alunos.uminho.pt

**Telemóvel:** -----

**Número do Bilhete de Identidade:** 14232138

**Título da Dissertação de Mestrado:**

Homens vítimas de violência doméstica e homicídio conjugal: Perceções das polícias

**Orientador:**

Professora Doutora Marlene Alexandra Veloso de Matos

**Ano de Conclusão:** 2016

**Designação do Mestrado:** Mestrado em Psicologia Aplicada

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Índice

Agradecimentos .....	iii
Resumo .....	iv
Abstract .....	v
1. Introdução .....	6
1.1. Violência doméstica contra os homens .....	6
1.2. Homicídio conjugal contra os homens .....	9
1.3. Violência doméstica e homicídio conjugal: Percepções das forças de segurança .	10
2. Metodologia .....	12
2.1. Hipóteses .....	12
2.2. Amostra/participantes .....	12
2.2.1 Caracterização global dos participantes .....	13
2.2.2. Experiência e Formação profissional .....	14
2.3. Instrumentos/medidas .....	17
2.4. Procedimentos .....	17
2.5. Metodologia de análise de dados .....	17
3. Resultados .....	18
3.1. Inventário de percepções sobre VD e HC .....	18
3.1.1. Análises Correlacionais e Diferenciais .....	23
4. Discussão .....	24
5. Referências Bibliográficas .....	29

## Índice de tabelas

<b>Tabela 1:</b> Caracterização dos participantes .....	14
<b>Tabela 2:</b> Experiência e formação dos participantes .....	16
<b>Tabela 3:</b> Respostas dos participantes ao inventário .....	19

### **Agradecimentos**

Os caminhos podem ser longos e tempestuosos, mas quando estamos acompanhados pelas pessoas que mais gostamos, a viagem pode ser fascinante e mais fácil. Não querendo esquecer-me de ninguém, agradeço a todos que fizeram (e fazem) parte desta viagem.

Em primeiro lugar, quero agradecer à Professora Doutora Marlene Matos pela orientação, suporte e por toda a atitude positiva que incute nas suas alunas. Foi um prazer ter sido sua orientanda e agradeço todas as orientações e conselhos!

Em segundo lugar, quero agradecer à Doutora Andreia Machado a paciência gigante que teve para comigo, pela disponibilidade e ajuda que sempre demonstrou. Foi um dos principais pilares académicos para esta dissertação! Espero que nos encontremos por aí, seja profissionalmente ou não. Parabéns pelo seu Doutoramento e boa sorte!

Um agradecimento à Equipa de Investigação pela ajuda, partilha de experiências e palavras de apoio. Foi uma experiência gratificante trabalhar com todas! Em especial, agradeço à Maria por ter sido a companheira dos bons momentos (e dos menos bons), e pela força especial que me deu. Companheira, a caminhada não foi fácil, mas nós conseguimos!

Quero também deixar um agradecimento especial à GNR e à PSP e a todos os profissionais que participaram neste estudo. Sem a vossa participação e disponibilidade nada teria sido possível e espero que este trabalho traga frutos para vocês também! Uma palavra de apreço ao Major Tiago Lourenço Lopes pela disponibilidade, interesse e investimento neste estudo – Muito obrigada!

Um agradecimento especial à Béu por ser a melhor amiga, companheira de casa e colega nos últimos cinco anos e à Sarinha por ter sido uma surpresa na licenciatura – levo-vos comigo para a vida! À Nádia e à Piwi por terem aparecido neste percurso nos últimos dois anos. Vocês foram o maior apoio desta etapa! Ainda um agradecimento a todas as meninas do Mestrado de Psicologia Aplicada por todo o carinho e suporte, por todas as experiências partilhadas e por todos os momentos vividos. Não posso deixar de agradecer a todos com quem me cruzei na licenciatura, desde professores a colegas – Obrigada!

Um agradecimento do tamanho do mundo à minha família, aos meus pais (sobretudo ao meu pai que foi um verdadeiro companheiro nesta jornada) e avós por todo o apoio. Aos meus amigos (sem exceção!), um obrigada público por toda a paciência, suporte e amor. Tornaram tudo mais fácil e agradável, e sem a vossa força não sei se conseguiria atingir a meta!

Homens vítimas de violência doméstica e homicídio conjugal: Percepções das polícias

### Resumo

A violência doméstica e o homicídio conjugal são fenómenos preocupantes, como demonstram os números internacionais e nacionais. As forças de segurança são, muitas vezes, chamadas a intervir nesses cenários, tendo a sua intervenção vindo a alterar-se nos últimos anos. Essas realidades não se circunscrevem às mulheres, podendo os homens também ser vítimas desses crimes. Assim, torna-se importante reconhecer a existência de todas as vítimas, independentemente do sexo destas ou do/a agressor/a. O objetivo deste estudo foi compreender as percepções das forças de segurança portuguesas relativamente à violência doméstica e ao homicídio conjugal contra os homens, em relações heterossexuais. Foi difundido um inventário *online* junto dos profissionais da Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública com um conjunto de afirmações sobre estas temáticas. A maioria dos participantes revelou percepções ajustadas sobre a violência doméstica e o homicídio conjugal contra os homens, ainda que tenham revelado percepções ambíguas quando se considera o homem vítima e a mulher agressora. Os participantes mais novos, do sexo feminino e com níveis de escolaridade superiores apresentaram percepções mais ajustadas sobre violência doméstica e homicídio conjugal comparativamente aos restantes participantes. Os resultados são discutidos e são referidas implicações para a prática junto desta população.

**Palavras-chave:** violência doméstica, homicídio conjugal, homens vítimas, percepções, polícias.

## Male victims of domestic violence and spousal homicide: Police officers' perceptions

**Abstract**

Domestic violence and spousal homicide are worrying realities, like the international and national statistics demonstrates. Police officers are almost always called upon to intervene in these situations, and its intervention has been changing in recent years. However, these realities are not limited to women, and men can also be victims of these crimes. Thus, it is important to recognize the existence of all victims, regardless of the sex of actors. The aim of this study was to understand the perceptions of portuguese security forces in relation to domestic violence and spousal homicide against men in heterosexual relationships. An online inventory was widespread by the professionals of the Guarda Nacional Republicana and the Polícia de Segurança Pública with questions about their socio-demographic characteristics and their experience, and a set of statements about these matters. Most of the participants revealed adjusted perceptions about domestic violence and spousal homicide against men, although they had revealed ambiguous perceptions when considering the male victim and female aggressor. The female participants, the younger ones and participants with higher education levels had more adjusted perceptions about domestic violence and spousal homicide compared to other participants. The results and the implications for practice in this population are discussed.

**Keywords:** domestic violence, spousal homicide, male victims, perceptions, police officers

## 1. Introdução

Em Portugal, a violência doméstica (VD) é um crime público desde o ano 2000. De acordo com o Decreto de Lei nº 59/2007 de 4 de setembro, a VD<sup>1</sup> consiste no ato de infligir danos físicos ou psíquicos, *“incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais, a quem coabite ou não com o agressor/a e/ou mantenha uma relação de intimidade”*.

No plano internacional, a situação é preocupante, tal como nos confirma o National Crime Victimization Survey (realizado nos Estados Unidos) que, considerando a relação vítima-ofensor, entre os anos de 2003 e 2012, revelou que cerca de 15% dos inquiridos eram vítimas de VD, sendo que 55% dos casos foram reportados às forças de segurança (U.S. Department of Justice, 2014). Também a nível europeu, um estudo da Agência Europeia dos Direitos Fundamentais (FRA), concluiu que 22% das participantes tinham experienciado VD (FRA, 2014).

No plano nacional, verifica-se uma situação igualmente preocupante, já que, no ano de 2015, segundo dados da Direção Geral da Política da Justiça (DGPJ), a VD foi o quarto crime mais participado em termos nacionais, contabilizando-se 22.469 casos, e o segundo no que respeita ao crime contra as pessoas (DGPJ, 2016). Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), a maioria das vítimas era do sexo feminino e os denunciados eram maioritariamente do sexo masculino, com valores acima dos 80% (RASI, 2015). Os tipos mais reportados foram a violência psicológica e emocional (entre os 73 e 85%) e a violência física (entre 57 e 89%), quer entre (ex) cônjuges, quer entre (ex) namorados e outras situações análogas. Seguem-se, com grande discrepância de valores, a violência social (entre 11 e 21%) e a violência económica (entre 2 e 10%; RASI, 2014).

### 1.1. Violência doméstica contra os homens

Os dados mais recentes do National Crime Victimization Survey demonstram que 18% dos homens inquiridos foram vítimas de VD (U.S. Department of Justice, 2014). Dados a nível europeu da organização Parity revelam que aproximadamente 40% das vítimas de VD são homens (Parity, 2010).

---

<sup>1</sup> Apesar de este fenómeno poder ser designado de várias formas, entre as quais violência na intimidade ou violência conjugal, a expressão que será utilizada neste estudo é a de violência doméstica (VD) já que é essa a designação utilizada no código penal na tipificação deste crime.

A nível nacional, a situação é muito semelhante. No plano das estatísticas oficiais, no ano de 2014, segundo dados da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), cerca de 16% das vítimas de VD que apresentaram queixa-crime eram do sexo masculino (SGMAI, 2015). Segundo dados da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), o número de homens vítimas de VD, em relações heterossexuais, recebidos naquele serviço, no ano de 2015, foi de 388, maioritariamente casados (50.2%), com o ensino superior (48.7%), empregados (54.2%) e a relação que mantinham atualmente com a autora do crime era a de cônjuges (50.8%). Também num estudo realizado em Portugal de Carmo, Grams, e Magalhães (2011) foi possível concluir que 11,5% dos casos avaliados no Instituto de Medicina Legal ( $n = 535$ ) correspondiam a vítimas do sexo masculino, nos quais a perpetradora era mulher e, na maioria dos casos (81,6%), existia história anterior de violência física e psicológica.

No plano conceitual, duas perspetivas têm dominado o estudo deste fenómeno: a perspetiva dos sociólogos da família e a perspetiva patriarcal, defendida sobretudo pelo movimento feminista (e.g., Archer, 2000; Casimiro, 2008). A primeira defende que os homens são igualmente vítimas de VD (tal como as mulheres), sendo que os estudos realizados têm como amostra a população geral (e.g., Archer, 2000; Casimiro, 2008). Já a perspetiva patriarcal considera que os homens são predominantemente perpetradores e as mulheres vítimas, baseando-se em estudos exclusivamente com amostras de mulheres vítimas de violência e, não raras vezes, realizados em casas abrigo e/ou com amostras clínicas (e.g., Archer, 2000; Casimiro, 2008).

No plano científico, têm-se alcançado dados diferentes sobre prevalência da VD contra os homens, sobretudo devido à utilização de diferentes metodologias, de distintos pressupostos teóricos e do recrutamento de diferentes amostras (e.g., Archer, 2000; Casimiro, 2008). Archer (2000) refere, na sua meta análise, que medidas fundamentadas em atos (e.g., diferentes tipos de violência) ou em consequências (e.g., gravidade dos ferimentos) conduzem a diferentes resultados. Apesar das diferentes conceções teóricas (i.e., a perspetiva dos sociólogos da família e a perspetiva feminista), o presente estudo enquadra-se na perspetiva defendida pelos sociólogos da família (e.g., Archer, 2000; Casimiro, 2008), já que sustenta que o paradigma evoluiu para uma visão mais realista e concreta, onde os homens são igualmente vítimas de VD e as mulheres perpetradoras deste tipo de comportamentos (Bair-Merritt et al., 2011; Machado & Matos, 2014; Randle & Graham, 2011).

São já alguns os estudos internacionais que se propuseram sistematizar os diferentes tipos de VD vivenciados pelos homens. Num estudo de Hines, Brown, e Dunnings (2007),

após a análise de vários pedidos de ajuda de uma linha telefônica especializada ( $n = 190$ ), foi possível concluir que o medo, a perseguição e o controle por parte das parceiras, a violência física, as ameaças, o abuso emocional, o isolamento social e o abuso econômico eram os tipos de violência mais relatados pelos homens. Numa recente revisão de estudos internacionais, Machado e Matos (2014) concluíram que, não obstante a discrepância de prevalências entre estudos, a violência psicológica era habitualmente a mais reportada pelos homens (7.7% - 100%), seguindo-se (com alguma discrepância) a violência física (1.4% - 98.7%) e, numa percentagem menor, a violência sexual (0.1% - 41.1%). Num estudo mais recente das autoras constatou-se que 66.8% dos homens eram vítimas de violência psicológica e 67.5% eram perpetradores desses comportamentos, 35.2% eram vítimas de coerção sexual e 43.8% eram perpetradores deste comportamento e, quanto à violência física, 20.4% dos homens eram vítimas e 16.8% eram perpetradores (Machado, Graham-Kevan, & Matos, 2016).

Para melhor se conhecer a VD perpetrada contra os homens, em relações heterossexuais, importa analisar os estudos sobre as mulheres perpetradoras de VD. Numa revisão sistemática de Carney, Buttell, e Dutton (2007), os autores concluíram que a violência perpetrada por mulheres, por vezes, atinge o mesmo nível de severidade que aquela que é perpetrada pelos homens, podendo as mulheres ser perpetradoras de violência unilateral. Um estudo realizado no Canadá ( $n = 2.736$ ), com o objetivo de compreender as características das mulheres detidas por VD, em relações heterossexuais, mostrou que, nos casos em que só a mulher é detida, por norma, esta era ex-parceira da vítima, o crime envolveu uso de arma, foi reportado às forças de segurança pela própria vítima e a acusada consumia álcool (Fraehlich & Ursel, 2014). Já quando a detenção envolvia os dois membros do casal, isto é, o homem vítima e a mulher acusada, a acusada era casada ou vivia com a vítima, o crime não envolvia o uso de arma, o caso foi reportado às forças de segurança por outras pessoas fora da relação e existia consumo de álcool pelo casal (Fraehlich & Ursel, 2014).

Não obstante alguns avanços, a VD contra os homens ainda não foi alvo de suficiente atenção científica e social (Machado & Matos, 2012). Para isso, é necessário admitir que a VD não se circunscreve às mulheres e que os homens também podem ser vítimas (Sousela, 2006). A investigação não se deve focar em quem perpetra mais VD, nem em quem é que sofre mais com este fenómeno (Hines & Douglas, 2009). É importante reconhecermos a existência de todas as possíveis vítimas, pelo que a investigação deverá focar-se mais na problemática em si e não no sexo das vítimas e/ou dos/as agressores/as.

## 1.2. Homicídio conjugal contra os homens

O homicídio conjugal (HC) é um dos desfechos dramáticos possíveis da VD. Numa revisão sistemática de Stöckl et al. (2013), que envolveu estatísticas oficiais e bases de dados de 66 países (incluindo Portugal), os resultados mostram que 1/7 dos homicídios ocorre em contexto de VD, cometido pelo/a parceiro/a. Desses, 38.6% foram cometidos contra a mulher pelo/a parceiro/a conjugal e 6,3% foram homicídios perpetrados contra o homem pelo/a parceiro/a conjugal (Stöckl, et al., 2013). Já num estudo de Leth (2009), na Dinamarca, entre 1983 e 2007, onde foram analisados HC ( $n = 36$ ) e outros tipos de homicídios ( $n = 101$ ) concluiu-se que a proporção de homens perpetradores de HC não era tão alta como noutros tipos de homicídio (e.g., homicídios sem relação conjugal). Por outras palavras, apesar de os perpetradores de homicídio serem predominantemente homens, essa predominância não se verifica nos casos de HC. Um outro estudo, realizado a partir da análise de mais de 50.000 relatórios do *Federal Bureau of Investigation* (FBI) sobre HC, entre os anos de 1976 e 2001, em relações heterossexuais e homossexuais, permitiu concluir que, ao contrário do que os autores previam, as mulheres imprimem maior brutalidade quando matam do que os homens (e.g., a percentagem de utilização de facas para cometer o homicídio é o dobro da percentagem de homens que recorre ao mesmo método; Mize & Shackelford, 2008).

A nível nacional, segundo dados do RASI, a maioria dos arguidos em processos de homicídio em geral ( $n = 102$ ) era do sexo masculino (cerca de 79%) mas, quanto às vítimas, a diferença entre os sexos não era tão elevada: as vítimas do sexo masculino rondavam os 65% (RASI, 2015). Quanto ao contexto, 18% desses homicídios foram praticados numa relação conjugal/análoga ( $n = 18$ ; RASI, 2015). Já um relatório da DGPI (2013) revelou que o número de pessoas condenadas por HC, entre 2007 e 2013, oscilou entre 44 (2009) e 27 (2012). A maior percentagem de condenados correspondia ao sexo masculino (valores acima dos 82%, atingindo um máximo de 96.3% em 2012), com uma grande discrepância no que respeita ao sexo feminino, com valores a oscilar entre os 3.7% e os 17.2% (DGPI, 2013). Os homicídios qualificados predominavam, com valores a oscilar entre os 31% e 45.9% (DGPI, 2013). Ainda em Portugal, um estudo recente a partir da análise de 197 decisões judiciais, entre os anos de 2007 e 2012, concluiu que cerca de 90% dos condenados por HC eram do sexo masculino, grande parte deles revelava problemas comportamentais (sobretudo dependência de álcool e perturbações mentais) e que as mulheres condenadas receberam medidas de pena tendencialmente mais baixas ou suspensões de execução da pena (Agra, Quintas, Sousa, & Leite, 2015). O mesmo estudo revelou também que, à data da ocorrência de

homicídio, em metade dos casos analisados, a relação entre a vítima e o/a condenado/a se mantinha, que o mesmo ocorria com elevada incidência nos primeiros anos da relação e nos casos onde existia história anterior de violência (Agra et al., 2015). De ressaltar que em 10.2% dos casos analisados, as vítimas eram do sexo masculino e foram mortas pela/o companheira/o íntimo (Agra et al., 2015).

### **1.3. Violência doméstica e homicídio conjugal: Percepções das forças de segurança**

As intervenções das forças de segurança, em casos de VD, têm-se alterado radicalmente nos últimos 30 anos, já que esta deixou de tratar a VD como um “assunto privado da família” e passou a tratá-la como um crime, onde é necessária a intervenção da comunidade e da justiça (Russel & Light, 2006).

Internacionalmente existem vários estudos que abordam a VD e as forças de segurança. Num estudo realizado com vítimas ( $n = 63$ ) de diferentes crimes e forças de segurança ( $n = 28$ ), onde foram avaliadas diferentes dimensões (papel das forças de segurança, se a vítima percecionava o apoio como merecido ou não, as respostas das forças de segurança), foi possível concluir que as respostas proativas das forças de segurança (e.g., dar informações ou números de telefone úteis) eram vistas pela vítima como uma forma de empoderamento (Russel & Light, 2006). No mesmo estudo, foi possível concluir que as forças de segurança concordaram com a perspectiva das vítimas em relação ao apoio prestado, mas estes profissionais acabam por referir que nem sempre agem dessa forma, preferindo optar por respostas mais formais (e.g., intervenção mínima; não deter o agressor e/ou só conversarem com ele; Russel & Light, 2006).

Quanto às sanções aplicadas, um estudo com forças de segurança ( $n = 258$ ), no qual as forças de segurança foram categorizadas como experientes ( $n = 131$ , pelo menos um ano de experiência e pelo menos 10 casos de VD) e novatas ( $n = 127$ , todos aqueles que não completavam os critérios do outro grupo), concluiu-se que as forças de segurança experientes tendem a considerar que deter só o marido é o mais justo, tendem a deter a mulher e o marido quando esta está ferida e embriagada e tendem a deter só o marido quando acreditam que a mulher agredida agiu em legítima defesa (Stalans & Finn, 2006). Num outro estudo (Logan, Shannon, & Walker, 2006) concluiu-se que as forças de segurança ( $n = 315$ ) tendem a usar sanções mais pesadas para agressores de VD quando há uso de substâncias do que quando não há e que, à medida que os profissionais vão ganhando experiência, estes percebem as sanções (e.g., multas ou detenção) como menos apropriadas para agressores de VD.

Ainda no âmbito das sanções judiciais aplicadas nos casos de VD, um estudo realizado por Muller, Desmarais, e Hamel (2009), onde foram analisados pedidos de ordem de restrição ( $n = 157$ ), concluiu-se que os juízes tendem a atribuí-la 13 vezes mais quando esta é pedida por uma mulher vítima do que por um homem vítima. Contudo, essas diferenças de sexo foram encontradas só em casos de violência de baixo nível (sem ferimentos e sem a utilização de armas), já que nos outros casos (quando existe uso de arma e/ou danos físicos na vítima) existem diferenças mas estas revelaram não ser significativas (Muller, Desmarais, & Hamel, 2009).

Quanto às percepções das forças de segurança ( $n = 309$ ) sobre casos de VD, num estudo realizado nos Estados Unidos, concluiu-se que grande parte dos participantes concordava que os homens tendem a reportar menos incidentes de VD que as mulheres, mas que tanto homens como mulheres têm igual tendência a se envolver em situações de VD (Gover, Paul, & Dodge, 2011). Também num estudo onde se abordaram as percepções, os resultados obtidos a partir da análise de 128 casos de VD permitiram concluir que as forças de segurança referem que as mulheres que são perpetradoras utilizam maioritariamente abuso verbal e violência física de pequena proporção (Hester, 2012). As forças de segurança também tendem a descrevê-las como “alcoólicas” e “mentalmente doentes” (Hester, 2012).

A nível nacional, existe pouca literatura que aborde as percepções das forças de segurança e a VD, sobretudo quando as vítimas são do sexo masculino. Num estudo realizado com diferentes classes profissionais que incluiu, entre outros, 25 militares da Guarda Nacional Republicana (GNR) e 60 agentes da Polícia de Segurança Pública (PSP), concluiu-se que mais de metade dos profissionais das forças de segurança inquiridos (50,6%) considera que os maus tratos durante o casamento são um problema que afeta uma pequena parte da população (Machado et al., 2009). Num outro estudo realizado em Portugal, que também envolvia, entre outros, a GNR ( $n = 101$ ) e a PSP ( $n = 108$ ), foi possível concluir que os resultados mais elevados foram encontrados no fator “Legitimação e banalização da pequena violência”, indicando que os participantes tendiam a concordar mais com esses itens do que com os restantes (Matos & Cláudio, 2010). No mesmo estudo também foi possível concluir que os homens e os participantes com níveis de escolaridade inferiores apresentaram níveis mais altos de legitimação de violência em todos os fatores (Matos & Cláudio, 2010).

O presente estudo visou captar as percepções das forças de segurança relativamente à VD e ao HC em relações heterossexuais. Este estudo revela-se pertinente tendo em conta o quadro da investigação em Portugal pois (1) é ainda escassa a investigação quer quanto à VD, quer quanto ao HC, a nível nacional mas também internacional; (2) faltam estudos sobre as percepções das forças de segurança quanto à VD e HC contra os homens (3) os estudos sobre VD contra os homens são escassos; (4) a investigação em HC é reduzida, sobretudo no que respeita às mulheres enquanto homicidas.

Sendo as forças de segurança uma das principais fontes de ajuda ativadas pelas vítimas, é necessário compreender as percepções destes profissionais. Especificamente pretendeu-se analisar se o facto de a VD ter como vítima o homem e a mulher como agressora altera as percepções das forças de segurança, isto é, se essa variável condiciona as percepções, respostas ou posturas destes profissionais face ao fenómeno. Pretendeu-se, ainda, compreender se essa inversão de papéis (i.e., homens vítimas e mulheres agressoras) também assumia implicações nas percepções das forças de segurança sobre os casos de HC.

## 2. Metodologia

Esta investigação, assente num *design* quantitativo, visou estudar as percepções das forças de segurança em casos de VD e HC, incidindo, exclusivamente, em casos de relações heterossexuais.

### 2.1. Hipóteses

Neste estudo, foram levantadas algumas hipóteses: (H1) As forças de segurança apresentam, na sua generalidade, percepções ajustadas sobre VD e HC; (H2) As forças de segurança com níveis mais elevados de escolaridade apresentam percepções mais ajustadas sobre VD e HC; e (H3) As forças de segurança do sexo feminino apresentam percepções mais ajustadas sobre VD e HC. Pretende-se, também, analisar se (H4) as forças de segurança com mais experiência (maior número de casos em que intervieram) apresentam percepções mais ajustadas sobre VD e HC.

### 2.2. Amostra/participantes

A amostra do tipo aleatório simples era composta por elementos da PSP e da GNR. O critério de inclusão foi, unicamente, pertencer a uma destas forças de segurança. Dos 2327 participantes que iniciaram a participação no estudo, apenas foram analisados aqueles que

completaram o preenchimento de todas as questões do instrumento. Assim, o número final de participantes cujas respostas foram analisadas foi de 1652, correspondente a uma taxa de adesão na ordem dos 71%.

### **2.2.1 Caracterização global dos participantes**

Dos 1652 participantes, a maioria pertencia à PSP (72.8%) e os restantes (27.2%) pertenciam à GNR. Desses, mais de 72% eram Agentes/ Guardas, aproximadamente 19% eram Chefes/ Sargentos (Sargentos e Chefes de Polícia) e os restantes eram Oficiais (Oficiais Gerais, Oficiais e Oficiais de Polícia). A generalidade dos participantes era do sexo masculino (89%), maioritariamente casados/unidos de facto (72.1%), com idades a variar entre os 21 e os 62 anos, com uma média de 40.04 anos ( $DP = 8.63$ ), sendo que a maioria pertencia à faixa etária entre os 25 e os 44 anos (66.1%). Grande parte dos participantes tinha o ensino secundário (67.3%) e cerca de 22% dos participantes o ensino superior. Para uma análise detalhada, os dados encontram-se na tabela 1.

Tabela 1:

*Caracterização dos participantes (n = 1652)*

	Participantes
	%
<b>Sexo</b>	
Masculino	89
Feminino	11
<b>Faixa etária</b>	
< de 25 anos	2.4
25 – 44 anos	66.1
45 – 65 anos	31.5
<b>Estado Civil</b>	
Solteiro	20
Casado/ Unido de facto	72.1
Viúvo	.2
Divorciado	7.6
<b>Escolaridade</b>	
1º Ciclo	.2
2º Ciclo	1.1
3º Ciclo	10.2
Secundário	67.3
Superior	21.9

### 3.2.2. Experiência e Formação profissional

Os anos de experiência da amostra variaram entre os 0 e os 37 anos, com uma média de 17 anos de tempo de serviço ( $DP = 8.78$ ).

A maioria dos participantes referiu que, enquanto profissionais das forças de segurança, já tinha lidado com casos de VD em geral (91%) e com casos de VD contra os homens (70.6%). No entanto, mais de 14% dos participantes das forças de segurança relataram ter intervindo em, pelo menos, 50 casos de VD em geral, nos casos de VD contra os

homens, a percentagem de participantes envolvidos em mais de 50 casos foi muito residual (0.6% dos participantes). A maioria dos participantes (79.4%) também referiu já ter lidado com a situação denúncia contra denúncia (isto é, cada um dos membros do casal/ex-casal apresentou queixa contra o/a parceiro(a)/ ex-parceiro(a)).

Sobre o HC, mais de dois terços dos participantes (79.8%) referiu nunca ter estado envolvido em casos dessa natureza. A percentagem de profissionais das forças de segurança que nunca esteve envolvido em situações de HC em que o homem foi a vítima ultrapassou os 82%.

De ressaltar que, em todas as questões anteriormente referidas sobre o número de casos, muitos dos participantes referiram desconhecer ou não conseguir contabilizar tais valores.

Mais de 64% dos participantes respondeu não ter qualquer tipo de formação relacionada com a área de VD, cerca de 11% revelou ter recebido formação sobre a temática através da própria instituição (formação institucional) e pouco mais de 1% afirmou ter recebido formação através de outras entidades (formação não institucional). Apenas 1.5 % dos participantes respondeu ter recebido simultaneamente formação institucional e não institucional. Mais de 20% dos participantes referiu ter outras formações (e.g., cursos superiores da área das ciências sociais). Para uma análise mais detalhada, os dados foram organizados na tabela 2.

Tabela 2:

*Experiência e formação profissional dos participantes (n = 1652)*

	Participantes
	%
<b>Casos de VD</b>	
Nenhum	9
1 a 10	21.2
11 a 49	23.5
50 a 100	8.6
Mais de 101	5.9
Número indeterminado	31.8
<b>Casos de homens vítimas de VD</b>	
Nenhum	29.4
1 a 10	41.4
11 a 49	3.6
50 a 100	.4
Mais de 101	.2
Número indeterminado	25
<b>Casos denúncia contra denúncia</b>	
Nenhum	20.6
1 a 10	25.9
11 a 49	7.7
50 a 100	1.6
Mais de 101	.2
Número indeterminado	43.9
<b>Casos de HC</b>	
Nenhum	79.8
1 a 10	13.6
11 a 49	.4
Número indeterminado	6.2

## Casos de homens vítimas de HC

Nenhum	82.3
1 a 10	4.8
11 a 49	.5
Número indeterminado	12.4

---

### 2.3. Instrumentos/medidas

Para esta investigação, foi construído um instrumento de auto-relato, constituído por duas partes: a 1ª referia-se às variáveis sócio-demográficas (e.g., sexo, idade e estado civil), à profissão (e.g., há quanto tempo exerce a sua profissão e em quantos casos de HC e/ou VD esteve envolvido) e à formação (e.g., a escolaridade e se possuíam algum tipo de formação específica na área da VD); a 2ª parte era um inventário de resposta fechada, com 47 afirmações sobre o VD e HC, com 5 opções de resposta (escala tipo Likert): “*discordo muito*”, “*discordo*”, “*nem discordo, nem concordo*”, “*concordo*”, “*concordo muito*”.

### 2.4. Procedimentos

Inicialmente foi pedida a autorização às instituições envolvidas no estudo. Simultaneamente procedeu-se à construção do instrumento, baseado na literatura já conhecida sobre esta temática (e.g., Gover, Paul, & Dodge, 2011; Machado et al., 2009; Stalans & Finn, 2006). Para que fosse possível recolher dados de uma área geográfica maior, o instrumento foi disponibilizado *online* pelo período de dois meses (março e abril de 2016). Antes da apresentação do instrumento, disponibilizou-se uma breve explicação dos objetivos do estudo e do consentimento informado, onde constavam a confidencialidade, o anonimato e o carácter voluntário da participação.

### 2.5. Metodologia de análise de dados

Os dados foram analisados no programa estatístico *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS: Versão 21). A análise de dados consistiu, sobretudo, em duas fases: a estatística descritiva e a estatística inferencial. Inicialmente, os dados foram sujeitos a uma análise descritiva, que envolveu dois tipos de medidas: medidas de tendência central e medidas de dispersão. As primeiras corresponderam à média, à moda e à mediana das

variáveis, e as medidas de dispersão corresponderam, por exemplo, às frequências e ao desvio-padrão.

Após esta análise inicial, seguiu-se uma análise inferencial. Considerando que as hipóteses colocadas nesta investigação se referiram à análise de correlações e diferenças entre os grupos estudados, os testes realizados corresponderam a dois tipos de testes: Testes de Associação (o Coeficiente de Correlação de Pearson e o Coeficiente de Correlação de Spearman) e Testes de Diferenças (o Teste T para Amostras Independentes e a Análise de Variância (ANOVA) para Medidas Repetidas).

### 3. Resultados

#### 3.1. Inventário de percepções sobre VD e HC

O inventário era composto por 47 afirmações. No entanto, só foram analisadas 25, designadamente aquelas que iam ao encontro dos objetivos desta investigação<sup>2</sup>. Essas afirmações foram, depois, organizadas em subescalas, segundo as temáticas, surgindo, assim, seis subescalas: *Severidade e Gravidade* (SubSG – A2, A4, A40 e A42), *Características do Homem Vítima* (SubCHV – A5, A6, A8, A11, A35 e A47), *Homicídio Conjugal* (SubHC – A19, A26, A41 e A45), *Medidas Judiciais e de Proteção* (SubM – A16, A17, A32 e A38), *Tipos de Violência* (SubTV – A18, A21 e A24) e *(Auto)Reconhecimento* (SubRE – A1, A3, A43 e A46). As respostas dos participantes podem ser melhor analisadas na Tabela 3.

---

<sup>2</sup> Deste grupo de afirmações não foram analisados apenas os dados relacionados com os motivos apontados para a agressão, as razões para permanecer na relação e as razões para denunciar a VD, uma vez que estes serão tratados numa outra tese de mestrado.

Tabela 3:

*Respostas dos participantes ao inventário (n = 1652)*

	Discordo	Não concordo, Nem discordo	Concordo
	%	%	%
A1. Nos casos de violência doméstica entre parceiros, só pode haver uma vítima e um(a) agressor(a).	94.1	3.5	2.5
A2. As consequências da violência doméstica são mais graves nas mulheres do que nos homens.	45.7	13.3	41
A3. Os homens e as mulheres têm igual tendência para se envolver em situações de violência doméstica.	37.5	16.2	46.3
A4. Num casal, é mais grave um homem dar um estalo à companheira/ex-companheira do que uma mulher dar um estalo ao companheiro/ex-companheiro.	82.6	9.7	7.7
A5. Os homens que são vítimas de violência doméstica são economicamente dependentes da companheira/ex-companheira.	60.4	32	7.7
A6. Os homens vítimas de violência doméstica têm poucos estudos/baixa escolaridade.	65.3	27.2	7.5
A8. Qualquer homem pode ser vítima de violência doméstica.	11.8	10.6	77.6
A11. A violência doméstica contra os homens, é mais frequente entre cônjuges (ou semelhante) do que entre namorados (ou semelhante).	32.2	37	30.8

A16. Nos casos de violência doméstica, é mais importante proteger uma mulher do que um homem, mesmo quando não há certezas quanto ao autor da violência.	75.9	13.3	10.8
A17. Nos casos de violência doméstica, as medidas de coação e proteção devem ser mais pesadas para um homem agressor do que para uma mulher agressora.	85.9	9.3	4.8
A18. Em casos de violência doméstica, os homens nunca são vítimas de violência física por parte da companheira/ex-companheira.	93.6	5	1.3
A19. As mulheres só matam os companheiros/ex-companheiros para defender os filhos.	83.8	14.1	2.1
A21. Os homens não são vítimas de violência sexual.	70.7	22.6	6.7
A24. Os homens só são vítimas de violência psicológica e/ou verbal.	89.7	7	3.3
A26. Em casos de violência doméstica, as mulheres matam os companheiros/ex-companheiros apenas em legítima defesa.	74.3	20.2	5.4
A32. Nos casos de violência doméstica, os homens devem ter penas superiores às das mulheres.	91.2	7.3	1.5
A35. A violência doméstica contra os homens é mais frequente entre companheiros do que entre ex-companheiros.	23.4	43.5	33.1
A38. Os homens vítimas de violência doméstica não precisam de uma casa-abrigo.	85.5	11.9	2.6
A40. Quando quer o homem quer a mulher são vítimas de violência doméstica, a agressão física perpetrada pela mulher é menos grave do que a agressão física perpetrada pelo homem.	62.2	21.4	16.4

A41. As mulheres só matam os companheiros/ex-companheiros quando são vítimas de violência prolongada no tempo (isto é, ao longo de muitos anos).	60.4	27.5	12.1
A42. Em casos de violência doméstica, os homens nunca são as primeiras vítimas.	71.7	23.6	4.7
A43. Nos casos de violência doméstica onde a violência é bidirecional (i. é., ambos os parceiros são autores da violência), é mais fácil uma mulher reconhecer-se como vítima do que um homem reconhecer-se como tal.	13.1	20.1	66.8
A45. As mulheres só matam os companheiros/ ex-companheiros, quando há historial de abuso de substâncias (ex.: álcool, drogas) por parte de um dos membros do casal.	72.6	24.8	2.5
A46. É mais fácil uma mulher reconhecer-se como vítima de violência doméstica do que um homem.	12.2	12.5	75.2
A47. Os homens que são vítimas de violência doméstica são emocionalmente dependentes da companheira/ex-companheira.	34.1	36.9	29

---

Cada afirmação do inventário correspondia a uma afirmação sobre VD e HC. Assim, quanto maior fosse o valor total obtido no inventário<sup>3</sup>, mais ajustadas seriam as percepções sobre esses fenômenos criminais. Após a soma dos 25 itens do inventário, onde a pontuação total poderia variar entre 0 e 100, constatou-se que os valores de resposta ao inventário variaram entre 37 e 98, com uma média de 69.46 ( $DP = 9.17$ ).

Na subescala relativa às percepções sobre as características do homem vítima de VD (SubCHV), a pontuação possível seria entre 0 e 24 e os valores de resposta variaram entre os 5 e os 24 ( $M = 14.32$ ;  $DP = 2.80$ ). Quanto à subescala relacionada com as medidas judiciais e de proteção às vítimas (SubM), a pontuação possível seria entre 0 e 16 e os valores de resposta variaram entre 4 e os 16 ( $M = 12.48$ ;  $DP = 2.32$ ). Na subescala sobre o homicídio conjugal (SubHC), a pontuação possível seria entre 0 e 16 e os valores de resposta variaram entre os 4 e os 16 ( $M = 11.57$ ;  $DP = 2.45$ ). Na subescala sobre o (auto)reconhecimento das vítimas de VD (SubRE), a pontuação possível seria entre 0 e 16 e os valores de resposta variaram entre os 3 e os 16 ( $M = 10.89$ ;  $DP = 2.11$ ). Quanto à subescala relacionada com a gravidade e a severidade da violência de que os homens são vítimas (SubSG), a pontuação possível seria entre 0 e 16 e os valores de resposta variaram entre os 3 e os 16 ( $M = 10.85$ ;  $DP = 2.63$ ). Na subescala sobre os tipos de violência de que os homens são alvo (SubTV), a pontuação possível seria entre 0 e 12 e os valores de resposta estavam compreendidos entre os 0 e os 12 ( $M = 9.36$ ;  $DP = 1.73$ ).

No que toca às subescalas anteriormente referidas, as percepções mais ajustadas foram evidenciadas nas subescalas relacionadas com as medidas judiciais e de proteção, com os tipos de violência de que os homens são alvo e com o homicídio conjugal. As percepções mais ambíguas estavam relacionadas com os temas do (auto)reconhecimento enquanto vítima, a severidade e gravidade da violência e as características do homem vítima de VD.

Os participantes que relataram ter estado envolvidos num maior número de casos apresentaram médias de resposta superiores face aos restantes grupos.

As participantes do sexo feminino apresentaram uma média superior de respostas comparativamente aos participantes do sexo masculino ( $M = 69.86$ ;  $DP = 8.93$ ;  $M = 69.41$ ;  $DP = 9.20$ , respetivamente).

Os participantes mais novos apresentaram a média de respostas mais alta da amostra ( $M = 72.13$ ;  $DP = 9.14$ ), seguindo-se os participantes da faixa etária compreendida entre os 25 e os 44 anos ( $M = 70.01$ ;  $DP = 9.56$ ) e os participantes da faixa etária mais alta ( $M = 68.11$ ;  $DP = 8.14$ ).

---

<sup>3</sup> De referir que, para alguns itens, a pontuação foi calculada de forma invertida devido à forma como estava formulado.

Considerando escolaridade, o grupo com ensino superior apresentou uma média superior à média dos restantes grupos ( $M = 70.34$ ;  $DP = 10.15$ ), seguindo-se os que completaram o ensino secundário ( $M = 69.39$ ;  $DP = 8.99$ ), os que detinham o 2º ciclo ( $M = 68.68$ ;  $DP = 7.63$ ), os que completaram o 3º Ciclo ( $M = 68.17$ ;  $DP = 8.25$ ) e, por fim, os participantes com o 1º ciclo ( $M = 66.50$ ;  $DP = 9.19$ ).

Os participantes que se identificaram como divorciados ( $M = 70.48$ ;  $DP = 9.29$ ) e solteiros ( $M = 69.75$ ;  $DP = 9.49$ ) apresentaram médias superiores à média da amostra, seguidos dos participantes que se identificaram como casados/unidos de facto ( $M = 69.28$ ;  $DP = 9.10$ ) e viúvos ( $M = 66.25$ ;  $DP = 12.31$ ).

### 3.1.1. Análises Correlacionais e Diferenciais

Após a realização dos respetivos testes, foram encontradas associações e diferenças entre algumas das variáveis analisadas. Foi possível constatar que existiam diferenças entre as variáveis do número de casos de VD ( $F(5, 1646) = 2.86$ ,  $p = .01$ ) e o número de casos de HC com homens vítimas ( $F(3, 1648) = 3.50$ ,  $p = .02$ ) ao nível da média obtida no inventário. O Teste Post-Hoc de Gabriel revelou que existem diferenças significativas entre os participantes que admitiram ter intervindo num “número desconhecido” de casos de VD ( $M = 69.29$ ;  $DP = 9.21$ ) e os participantes que referiram ter estado envolvidos em mais de 101 casos ( $M = 72.12$ ;  $DP = 8.38$ ) e entre estes e os participantes que referiram ter estado envolvidos em 11 a 49 casos ( $M = 68.61$ ;  $DP = 8.58$ ), sendo que os participantes relataram ter estado envolvidos num maior número de casos de VD apresentaram perceções mais ajustadas relativamente aos restantes grupos. Os participantes que relataram ter intervindo entre 11 e 49 casos de HC com homens vítimas ( $M = 76.33$ ;  $DP = 9.12$ ) apresentaram perceções mais ajustadas ao longo do inventário, face aos restantes grupos.

A faixa etária do participante revelou estar negativamente correlacionada com a média obtida no inventário ( $r_s = -.10$ ,  $p = .00$ ). Assim, à medida que a idade do participante aumenta, é inferior o nível de perceções mais ajustadas. Foram encontradas diferenças significativas entre a faixa etária do participante e a média obtida no inventário ( $F(2, 1649) = 9.33$ ,  $p = .00$ ). O Teste Post-Hoc de Gabriel revelou que existem diferenças significativas entre os participantes menores de 25 anos ( $M = 72.13$ ;  $DP = 9.14$ ) e os participantes mais velhos ( $M = 68.11$ ;  $DP = 8.14$ ) e entre estes e os participantes com idades compreendidas entre os 25 e 44 anos ( $M = 70.01$ ;  $DP = 9.56$ ), sendo que os participantes mais novos apresentaram perceções mais ajustadas comparativamente aos outros grupos.

Existia ainda uma correlação positiva significativa entre a escolaridade do participante e a média obtida no inventário ( $r_s = .05, p = .03$ ). Assim, à medida que aumenta o nível de escolaridade, aumenta o nível de percepções mais ajustadas.

#### 4. Discussão

Este é um dos poucos estudos realizados a nível nacional e internacional, que analisam as percepções das forças de segurança sobre casos de VD e HC, envolvendo homens vítimas.

Não obstante alguns resultados preocupantes (e.g., percepções ambíguas sobre as características do homem vítima e sobre a severidade da violência), é necessário ressaltar que os resultados obtidos neste estudo são altamente encorajadores, já que revelam que as forças de segurança estão informadas sobre as temáticas em causa.

As percepções das forças de segurança têm-se alterado nos últimos anos. A VD tem sido alvo de maior atenção, quer pelo grande investimento que tem sido feito no país ao nível da formação das forças de segurança, quer pela realização crescente de ações de sensibilização sobre este crime. A realidade anteriormente referida é possível constatar no presente estudo onde, regra geral, as forças de segurança apresentaram percepções ajustadas sobre as temáticas em estudo, confirmando assim primeira hipótese colocada. Esse resultado ajuda a corroborar outros estudos (e.g., Gover, Paul, & Dodge, 2011) que concluíram que as forças de segurança concordaram sobre a necessidade de considerar a VD como um crime sério e um problema social de relevo. No mesmo sentido, neste estudo as forças de segurança apresentaram uma tendência clara de resposta (isto é, concordar ou discordar) das afirmações do inventário. Apenas em cinco afirmações não existiu uma tendência de resposta por parte de toda a amostra. Essa dispersão ocorreu nas questões relacionadas com a severidade e gravidade da VD, com o (auto)reconhecimento enquanto vítimas em situações de VD e com as características do homem vítima de VD. Assim, as percepções das forças de segurança sobre estas áreas da VD parecem ser mais ambíguas. Isso deve merecer também a nossa atenção, sendo possível retirar algumas ilações dos resultados obtidos. Primeiro, os resultados mostram que as forças de segurança, dependendo do sexo da vítima, não apresentam uma posição clara sobre a gravidade das consequências da VD. Ainda que uma parte dos participantes discorde de que as consequências da VD sejam mais graves para as mulheres vítimas que para homens vítimas, os participantes não apresentam uma tendência de resposta, já que 41% assumiu concordar com esta afirmação. Ainda que a literatura não se debruce especificamente nesta questão, os estudos realizados em amostras comunitárias (e.g., Sorenson & Taylor, 2005)

concluem que a violência perpetrada por mulheres contra os homens é vista como menos “errada” do que a violência em sentido inverso. No mesmo segmento alguns estudos concluíram que a sociedade concebe os homens como o sexo forte e não “permite” que estes sejam vítimas (Lupri, 2004) e que a vitimação masculina é percebida como menos severa e perigosa do que a vitimação feminina (Dutton & White, 2013). Segundo, as forças de segurança parecem ter algumas dúvidas quanto à tendência para homens e mulheres se envolverem em situações de VD, já que os resultados mostram uma dispersão de resposta nessa afirmação, ainda que parte da amostra concorde que tanto homens como mulheres têm igual tendência a ser envolvidos em situações de VD. A investigação anterior parece corroborar este resultado, já que em alguns estudos (e.g., Gover, Paul, & Dodge, 2011; Langhinrichsen-Rohling, 2009) foi possível concluir que os participantes referiram que tanto homens como mulheres têm igual tendência a se envolverem em situações deste tipo, com a ressalva do estudo de Langhinrichsen-Rohling, (2009) em que tal não acontece em todos os tipos de violência.

Outras duas afirmações, relacionadas com a relação entre vítima-denunciado, apresentaram também dispersão de resposta. Os participantes referem que nem discordam, nem concordam se a VD contra os homens é mais frequente entre cônjuges (ou semelhante) do que entre namorados (ou semelhante) e se a VD contra os homens é mais frequente entre companheiros do que entre ex-companheiros. Contudo, segundo o RASI mais recente, relativamente ao grau de parentesco entre vítima-denunciado, a percentagem mais elevada pertencia ao grupo cônjuges/companheiros (RASI, 2015). Este dado merece a nossa atenção porque as forças de segurança parecem não conhecer essa realidade.

Por fim, os participantes apresentaram grande dispersão ao nível das perceções sobre a dependência emocional do homem vítima, ainda que grande parte admita não ter opinião sobre o assunto. Segundo um estudo com uma amostra comunitária de Machado, Hines, e Matos (2016), mais de 48% dos homens que se identificaram como vítimas referem que a principal razão pela qual não deixam a relação é por dependência emocional.

No entanto, os participantes revelaram perceções mais ajustadas sobre algumas áreas, tendo-se estas evidenciado nas subescalas relacionadas com as medidas judiciais e de proteção e com os tipos de violência de que os homens são alvo. Quanto ao primeiro tema, tal poderá estar relacionado com um conhecimento mais aprofundado inerente à profissão (já que se trata de uma profissão da justiça) e as forças de segurança são elementos coadjuvantes aos juízes, ainda que não apliquem as referidas medidas. No que toca aos tipos de violência, uma explicação possível está relacionada com a experiência profissional adquirida no exercício das

suas funções e/ou com a formação ministrada pela instituição, onde possivelmente é dado ênfase a essas questões.

A hipótese relacionada com o nível de escolaridade dos participantes foi confirmada, já que os participantes com o nível de escolaridade superior apresentaram percepções mais ajustadas face à restante amostra. Tal resultado corrobora um outro estudo nacional, onde foi possível concluir que os indivíduos com maior grau académico apresentaram menos crenças legitimadoras sobre VD (Matos & Cláudio, 2010). Um outro estudo realizado com profissionais das forças de segurança também conclui que participantes com níveis mais elevados de educação reportam maiores níveis de empatia, menor benevolência e menor sexismo hostil do que profissionais das forças de segurança com menores níveis de educação (Gracia, García, & Lila, 2011).

O facto dos participantes mais novos apresentarem percepções, em geral, mais ajustadas, corrobora outros estudos (e.g., Machado et al., 2009), que revelaram que os participantes mais velhos apresentaram mais crenças legitimadoras de VD. Uma explicação para este resultado pode ser a maior sensibilização que tem vindo a decorrer nos últimos anos, uma consciencialização cada vez maior sobre o fenómeno e as características da VD e a ministração recente de formações institucionais que abordam estes temas e novas perspetivas do fenómeno (Machado et al., 2009).

Na generalidade, os profissionais que relataram ter intervindo num maior número de casos (quer de VD, quer de HC), apresentaram percepções mais ajustadas sobre as temáticas (confirmando, assim, outra das hipóteses estudadas), o que pode dever-se à possível maior a experiência que os próprios têm neste tipo de crimes que lhes possibilita uma percepção mais ajustada da realidade.

Outro resultado interessante (e que confirma, de certa forma, uma das hipóteses colocadas) relaciona-se com o facto dos participantes do sexo feminino apresentarem percepções diferentes dos participantes do sexo masculino: as primeiras reportam percepções mais ajustadas sobre as temáticas em estudo, ressalvando que a percentagem de participantes do sexo feminino é bastante inferior à do sexo masculino. Tal corrobora outros estudos (e.g., Coelho, 2010; Matos & Cláudio, 2010; Stalans & Finn, 2006), onde os autores concluíram que os participantes do sexo masculino tendem a apresentar percepções diferentes das participantes do sexo feminino, com níveis superiores de legitimação e banalização da VD. De ressaltar que, para além de não ter sido encontradas diferenças estatisticamente significativas entre o sexo dos participantes, as amostras obtidas nestes estudos não

apresentam as mesmas características da presente investigação (e.g., não incluem as duas forças de segurança ou incluem participantes de outras áreas).

Apesar dos resultados encontrados, o presente estudo revela algumas limitações, uma delas ao nível da recolha dos dados. A opção por um instrumento de auto-relato, apesar das suas mais-valias (e.g., fácil preenchimento, captar a experiência do participante e fácil operacionalização, podendo ser aplicado a uma amostra de grande dimensão, num curto espaço de tempo), poderá ter propiciado alguma desejabilidade social por parte dos participantes. Por outro lado, o inventário, tratando-se de um instrumento de resposta fechada, limita a quantidade de informação recolhida. A recolha de uma amostra mais heterogénea permitiria uma maior riqueza dos dados (a amostra obtida neste estudo era composta maioritariamente por homens e participantes relativamente jovens). Quanto ao sexo, sabe-se que esta população é, em grande parte, masculina, pelo que vai ao encontro da amostra deste estudo, mas, atendendo ao facto de se tratar de um estudo *online*, a média de idades relativamente baixa da amostra ( $M = 40,04$ ;  $DP = 8,63$ ), pode ter sido influenciada pela metodologia de recolha.

Ainda assim, é possível concluir que as forças de segurança em Portugal apresentaram percepções ajustadas sobre a VD e o HC, ainda que apresentem algumas percepções ambíguas em certas áreas (e.g., severidade da violência e características do homem vítima).

Este estudo constitui-se como um contributo na direção de investigações futuras sobre este tema. Por um lado, este estudo pode ser replicado utilizando uma metodologia de recolha de dados qualitativa, para que seja possível compreender melhor as respostas dos participantes. É também essencial utilizar uma amostra mais equilibrada, quer quanto ao sexo dos profissionais, quer quanto à idade dos mesmos. Outras das investigações futuras pode analisar as percepções das forças de segurança e a sua prática profissional, articulando depois com as percepções das próprias vítimas alvo dessas intervenções.

Uma das implicações mais relevantes deste estudo resulta na necessidade de se promover um treino mais específico na área da VD e do HC já que, considerando as percepções ambíguas demonstradas pelas forças de segurança em áreas mais específicas como as características do homem vítima, parece pertinente desenvolver programas dirigidos aos profissionais que enfatizem a existência, a complexidade do crime e as características das vítimas (com um foco especializado nos homens). É da maior importância salientar que a maioria dos participantes não tinha realizado qualquer formação na área da VD e essa é uma lacuna que deve ser amenizada, promovendo a realização de formações, sobretudo ao nível institucional. À luz dos resultados encontrados, torna-se, também, necessário compreender até

que ponto as percepções demonstradas pelas forças de segurança se refletem na sua prática e na intervenção realizada por estas, já que a lei não é *genderizada* e prevê um estatuto da vítima que segue a mesma lógica. Assim, outra das implicações deste estudo é destacar a necessidade de adequar a intervenção realizada às percepções demonstradas e à lei em vigor.

Concluindo, este estudo mostra-se como uma mais-valia para a investigação na área, já que a investigação anterior mostra que a VD e o HC com homens vítimas são áreas que requerem maior atenção (e.g., Esquivel-Santoveña et al., 2013; Logan, Shannon, & Walker, 2006; Machado & Matos, 2014), sendo, sobretudo, importante que o foco não seja quem é que sofre mais ou quem perpetra mais (e.g., Casimiro, 2008; Hines & Douglas, 2009), mas sim a existência e a complexidade do fenómeno (e.g., Bair-Merritt et al., 2011; Machado & Matos, 2012; Randle & Graham, 2011). É, também, de importante relevância, por um lado, estudar os homens vítimas de VD porque estes experienciam sintomas psicológicos significativos por causa da violência de que são alvo (e.g., Machado & Matos, 2012; Randle & Graham, 2011). Por outro lado, considerando que as forças de segurança são (quase sempre) as primeiras a intervir neste tipo de casos, e que as suas intervenções são pautadas pela sua experiência e suas percepções, a sua interação com as vítimas pode ter influência em futuras procuras de ajuda (e.g., Logan, Shannon, & Walker, 2006).

Considerando as razões apontadas anteriormente, é necessário promover um trabalho mais atento a ser realizado por estes profissionais e por todos aqueles que trabalham com estas vítimas. Torna-se, pois, relevante, que se desenvolva um trabalho multidisciplinar de forma a alcançar o reconhecimento social destas vítimas, para além do reconhecimento legal, não minimizando a realidade que se conhece, mas sobretudo, procurar conhecer todas as vítimas, para que as intervenções realizadas nas instituições, como as forças de segurança, não sejam dicotomizadas no que toca ao sexo desta, nem à sua condição.

### 5. Referências Bibliográficas

- Agra, C., Quintas, J., Sousa, P., & Leite, A. (2015). *Decisões judiciais em matéria de homicídios conjugais: Estudo de sentencing*. (Sumário Executivo). Escola de Criminologia da Faculdade de Direito, Universidade do Porto, Porto.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). (2016). Estatísticas APAV: Relatório Anual 2015. Acedido abril 26, 2016, em <http://www.apav.pt>
- Archer, J. (2000). Sex differences in aggression between heterosexual partners: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin*, *126*(5), 651-680. doi:10.1037//0033-2909.126.5.651
- Bair-Merritt, M. et al. (2010). Why do women use intimate partner violence? A systematic review of women's motivations. *Trauma Violence Abuse*, *11*, 178-189. doi:10.1177/1524838010379003
- Caridade, S., & Machado, C. (2006). Violência na intimidade juvenil: Da vitimação à perpetração. *Análise Psicológica*, *4*, 485-493. Acedido maio 20, 2016, em <http://publicacoes.ispa.pt/index.php/ap/article/view/541/pdf>
- Carmo, R., Grams, A., & Magalhães, T. (2011). Men as victims of intimate partner violence. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, *18*, 355-359. doi:10.1016/j.jflm.2011.07.006
- Carney, M., Buttell, F., & Dutton, D. (2007). Women who perpetrate intimate partner violence: A review of the literature with recommendations for treatment. *Aggression and Violent Behavior*, *12*, 108-115. doi:10.1016/j.avb.2006.05.002
- Casimiro, C. (2008). Violências na conjugalidade: A questão de simetria de género. *Análise Social*, *43*(3), 579-601. Acedido abril 15, 2015, em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1222271301F5hRJ2yz1Oz55WJ0.pdf>

Coelho, A. (2010). *Crenças e atitudes dos agentes policiais face à violência contra a mulher*.

(Dissertação de Mestrado). Faculdade de Medicina, Universidade do Porto, Porto.

DGPJ – Direção-Geral da Política de Justiça (2013). Pessoas condenadas por homicídio conjugal em processos crime na fase de julgamento findos nos tribunais de 1ª instância (2007 – 2013). *Boletim de Informação Estatística*, 29. Acedido março 20, 2015, em <http://www.dgpj.mj.pt>

DGPJ – Direção-Geral da Política de Justiça (2016). Crimes registados pelas autoridades policiais em 2015. *Boletim de Informação Estatística*, 39. Acedido 29 abril, 2016, em <http://www.dgpj.mj.pt>

Dutton, D., & White, K. (2013). Male Victims of Domestic Violence. *New male studies: An international journal*, 2(1), 5-17. Acedido em 6 junho, 2016, em <http://ukfamilylawreform.co.uk/docs/malevictimsofdvbydutton2013.pdf>

Esquivel-Santoveña, E., Lambert, T., & Hamel, J. (2013). Partner abuse worldwide. *Partner Abuse*, 4, 6-65. doi:10.1891/1946-6560.4.1.6

Fraehlich, C., & Ursel, J. (2014). Arresting women: Pro-arrest policies, debates, and developments. *Journal of Family Violence*, 29, 507-518. doi:10.1007/s10896-014-9605-6

Gover, A., Paul, D., & Dodge, M. (2011). Law enforcement officers' attitudes about domestic violence. *Violence Against Women*, 17, 619-636. doi:10.1177/1077801211407477

Gracia, E., García, F., & Lila, M. (2011). Police attitudes toward policing partner violence against women: Do they correspond to different psychosocial profiles? *Journal of Interpersonal Violence*, 26, 189-207. doi:10.1177/0886260510362892

Hester, M. (2012). Portrayal of women as intimate partner domestic violence perpetrators. *Violence Against Women*, 18, 1067-1082. doi:10.1177/1077801212461428

- Hines, D., & Douglas, E. (2009). Women's use of intimate partner violence against men: Prevalence, implications and consequences. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma, 18*, 572-586. doi:10.1080/10926770903103099
- Hines, D., Brown, J., & Dunning, E. (2007). Characteristics of callers to the domestic abuse helpline for men. *Journal of Family Violence, 22*, 63-72. doi:10.1007/s10896-006-9052-0
- Langhinrichsen-Rohling, J. (2009). Controversies involving gender and intimate partner violence in the United States. *Sex Roles*. doi:10.1007/s11199-009-9628-2
- Leth, P. M. (2009). Intimate partner homicide. *Forensic Science, Medicine, and Pathology Journal, 5*, 199-203.
- Logan, T.K., Shannon, L., & Walker, P. (2006). Police attitudes toward domestic violence offenders. *Journal of Interpersonal Violence, 21*, 1365-1374.  
doi:10.1177/0886260506291653
- Lupri, E. (2004). *Domestic violence: The case of male abuse*. Expanded and revised version of a commissioned document entitled intimate partner violence against men. Ottawa, Ontario: National Clearing House on Family Violence.
- Machado, A., Denise, H., & Matos, M. (2016). Help-seeking and needs of male victims of intimate partner violence in Portugal. *Psychology of Men & Masculinity, online first*. doi:10.1037/men0000013
- Machado, A., Graham-Kevan, N., & Matos, M. (2016). *Men and intimate partner violence: Victims, perpetrators or overlap*. Manuscript submitted for publication.
- Machado, A., Hines, D., & Matos, M. (2016). *How is victimization sustained by male victims of intimate partner violence?* Manuscript in preparation.

- Machado, A., & Matos, M. (2012). Homens de quem não se fala: As vítimas esquecidas da violência na intimidade. *Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça*, 5, 5-28.
- Machado, A., & Matos, M. (2014). Homens vítimas na intimidade: Análise metodológica dos estudos de prevalência. *Psicologia & Sociedade*, 26(3), 726-736. Acedido março 20, 2015, em <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=309332050021>
- Machado, C., et al. (2009). Crenças e atitudes dos profissionais face à violência conjugal: Estudos com profissionais de saúde, polícias e professores. *Acta Médica Portuguesa*, 22(6), 735-742. Acedido março 23, 2015, em <http://hdl.handle.net/1822/30941>
- Matos, T., & Cláudio, V. (2010). Crenças acerca da violência doméstica em diferentes classes profissionais ligadas à elaboração e execução da legislação em vigor. *Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia*, 3205-3218.
- Matos, M., Machado, C., Caridade, S., & Silva, M. (2006). Prevenção da violência nas relações de namoro: Intervenção com jovens em contexto escolar. *Psicologia: Teoria e Prática*, 8(1), 55-75. Acedido maio 20, 2016, em <http://hdl.handle.net/1822/30936>
- Ministério da Administração Interna (2015). *Relatório anual de segurança interna (RASI)*. Acedido abril 16, 2016, em <http://www.portugal.gov.pt>
- Ministério da Administração Interna (2014). *Relatório anual de segurança interna (RASI)*. Acedido abril 28, 2015, em <http://www.portugal.gov.pt>
- Ministério da Administração Interna (2015). *Violência Doméstica 2014: Relatório anual de monitorização*. Acedido maio 10, 2015, em <http://www.sgmai.mai.gov.pt>
- Mize, K., & Shackelford, T. (2008). Intimate partner homicide methods in heterosexual, gay, and lesbian relationships. *Violence And Victims*, 23, 98-114. doi:10.1891/0886-6708.23.1.98

- Muller, H., Desmarais, S., & Hamel, J. (2009). Do judicial responses to restraining order requests discriminate against male victims of domestic violence? *Journal of Family Violence, 24*, 625-637. doi:10.1007/s10896-009-9261-4
- Randle, A., & Graham, C. (2011). A review of evidence on the effects of intimate partner violence on men. *Psychology of Men & Masculinity, 12*, 97-111. doi:10.1037/a0021944
- Russel, M. & Light, L. (2006). Police and victim perspectives on empowerment of domestic violence victims. *Police Quarterly, 9*, 375-396. doi:10.1177/1098611104264495
- Sorenson, S., & Taylor, C. (2005). Female aggression toward male intimate partners: An examination of social norms in a community-based sample. *Psychology of Women Quarterly, 29*, 78-96. doi:10.1111/j.1471-6402.2005.00170.x
- Sousela, L. (2006). *Violência Conjugal Feminina: Contextos, motivos e consequências*. (Tese de Mestrado não publicada). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto.
- Stalans, L., & Finn, M. A. (2006). Public and police officers' interpretation and handling of domestic violence cases: Divergent realities. *Journal of Interpersonal Violence, 21*, 1129-1155. doi:10.1177/0886260506290420
- Stöckl, H., et al. (2013). The global prevalence of intimate partner homicide: A systematic review. *The Lancet, 382*, 859-865. doi:10.1016/S0140-6736(13)61030-2
- Truman, J., & Morgan, R. (2014). *Nonfatal Domestic Violence, 2003–2012*. Bureau of Justice Statistics. Estados Unidos da América.